DECRETO Nº 5.225/2.026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Cosmorama COMPED e da outras providências.

NELSON NARSISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 3.791, de 30 de novembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos deste Decreto e para os fins do disposto na Lei n.º 3.791, de 30 de novembro de 2023, especialmente o §1°, do art. 3°, tendo sido eleitos por aclamação na primeira assembleia, fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA - COMPED** composto pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Público:

a) Pelo Departamento de Bem Estar Social – Rosiane Zelioli Lopes – RG 33.174.651-7 e CPF 325.202.028-90;
b) Pelo Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica – Andreza Alves da Cruz – RG 32.923.497 e CPF 304.329.578-12;
c) Pelo Departamento da Educação e Turismo – Marcia Aparecida Rigamonte Frota Marzochi – RG 26.881.055-2 e CPF 264.167.218.99;
d) Pelo Setor de Esporte – Anderson Antônio Previato – RG 49.717.260-4 e CPF 418.257.738.82;
e) Pelo Setor de Trânsito e de Transportes – Adriano Luiz Main – RG 44.585.513-7 e CPF 356.357.538-09;
f) Pelo Departamento de Planejamento, Obras e Serviços – Weliton Rodrigo Braz – RG 32.716.577-7 e CPF 218.692.758.61;
g) Pelo Departamento do Meio Ambiente e de Lazer – Marli Aparecida Bel Moura Rodrigues – RG 35.077.619-2 e CPF 276.035.618.33.

b) Representantes da Sociedade Civil:

a) Pelo grupo de pessoas com deficiência autista – Ligia Maria de Souza – RG 48.791.078-3 e CPF 404.484.308.27;
b) Pelo grupo de pessoas com deficiência mental – Elton Marzochi Delacorte – RG 23.148.102-0 e CPF 121.718.508-92;
c) Pelo grupo de pessoas com deficiência física – José Elenilson Tavares – RG 54.402.187-3 e CPF 046.369.753-75;
d) Pelo grupo de pessoas com deficiência visual –Anne Caroline Capareli Lopes – RG 45.083.095-0 e CPF 448.330.458.50;
e) Pelo grupo de pessoas com deficiência auditiva – Simone Penha Gregório Fonseca – RG 20.399.816-9 e CPF 148.036.878-46;

h) Pelo grupo de pessoas com múltiplas deficiências – Simone Cristina Juiz Vitoreli – RG 28.850.036-2 e CPF279.605.708.92 ;

f) Representante da OAB – Drº, Henrique Guilherme Ribeiro– OAB/SP nº 349262 e do CPF 340131.708.33.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é permanente, na forma do art. 1° da Lei Municipal n° 3.791, de 30 de novembro de 2023, até novo ato que revogue coletiva ou individualmente a(s) nomeação(ções).

Art. 3º - Ficam designados, para os cargos aqui identificados, os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Cosmorama (COMPED):

I – Presidente: ROSEANE ZELIOLI LOPES, RG 33.174.651-7 e CPF 325.202.028-90;

II – Vice Presidente: ANDERSON ANTÔNIO PREVIATO, RG 49.717.260-4 e CPF 418.257.738.82;

III – Secretária: DANIEL DE JESUS PEREIRA SANTOS, RG 40.422.610-3 e CPF 310.131.708-33.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada à concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo a tarefa de Conselheiro considerada de grande relevância social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 18 de novembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo